



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 11 de março de 2015 - Nº 046

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Ano XCII • Nº 44

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 11 de março de 2015

LEI Nº 15.462, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece normas para prevenção de acidentes com morte e outros, em piscinas públicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação em piscinas de clubes sociais, academias e congêneres privados de sistemas hidráulicos que evitem acidentes que poderão levar a óbito seus usuários, especialmente crianças da faixa etária entre 0 (zero) e 09 (nove) anos de idade.

Art. 2º O sistema ao qual se refere o art. 1º desta Lei deverá contar com os seguintes equipamentos:

I - sistema de vácuo com sensor apropriado onde qualquer obstrução desliga automaticamente as máquinas do sistema hidráulico em até 03 (três) segundos.

II - ralos específicos para o não aprisionamento de cabelos e outras partes do corpo humano.

Art. 3º Os proprietários dos estabelecimentos que descumprirem esta Lei ficam sujeitos a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será graduada de acordo com grau de reincidência da infração.

§ 2º Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão atualizados, anualmente, pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 4º A presente Lei não afasta outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de março do ano de 2015, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA - PMDB

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 046 DE 11/03/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3933 - Dispensar, a pedido, **DEMÓCRITO ALMEIDA DE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº 317717-3, da Função Gratificada de Gerente Geral de Assuntos Jurídicos, símbolo FDA, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 16 de março de 2015.

Nº 3941 - Nomear **DEMÓCRITO DE ALMEIDA DE QUEIROZ GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Apoio às Secretarias, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2015.

Nº 3949 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ SIDNEY VERAS LEMOS** do cargo, em comissão, de Corregedor Geral, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3950 - Designar **PAULO FERNANDO BARBOSA**, Corregedor Geral Adjunto, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Corregedoria Geral, da referida Secretaria, no período de 09 a 31 de março de 2015.

Nº 3951 - Exonerar **FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ** do cargo, em comissão, de Secretária de Gabinete, símbolo CAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de março de 2015.

Nº 3952 - Nomear **FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora de Apoio Administrativo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de março de 2015.

Nº 3953 - Nomear **FERNANDO ANTÔNIO FULCO FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete, símbolo CAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de março de 2015.

Nº 3954 - Dispensar o Coronel PM **LUCIANO JOSÉ GOMES MONTEIRO**, matrícula nº 1940-2, da Função Gratificada de Coordenador de Finanças da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Nº 3955 - Dispensar o Coronel PM **JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA**, matrícula nº 1807-4, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Nº 3956 - Designar o Coronel PM **ARLIS GADELHA XAVIER**, matrícula nº 1940-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Finanças da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Nº 3957 - Designar o Coronel PM **JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2071-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Nº 4001 - Designar, para complementação de mandato, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e o contido no artigo 23 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, e alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Fiscal do SASSEPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco, **KELMA LIDYS COELHO PIRES FERREIRA**, na qualidade de titular, em substituição a ALEXANDRE MOURA ALVES DE PAULA, e na qualidade de suplente **ROGÉRIO REYNALDO BANDEIRA DE MELLO**, em substituição a MARIA CÉLIA CHAGAS DE ARRUDA, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2015.

Nº 4002 - Designar, para complementação de mandato, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e o contido no artigo 23 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, e alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Fiscal do SASSEPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco, **ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE CASTRO**, na qualidade de titular, em substituição a SINARA RIBEIRO MARANHÃO, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2015.

ERRATA

No Ato nº 3359, de 06 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:

“.....
2º SGT PM 920101-7 GUSTAVO DUTRA SANTOS
.....”

Leia-se:

“.....
2º SGT PM 920101-7 GUSTAVO DUTRA GOMES
.....”

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 166 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **AURENOR ALVES FEITOZA** e **MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES**, e dos Agentes de Polícia **GILVAN DE OLIVEIRA** e **FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 167 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **RUY TERRBRAN MILHOMEN MOREIRA** e dos Agentes de Polícia **DONIZETE MENEZES VERAS** e **AUGUSTO LIBERAL TORREÃO**, da referida Secretaria, para, em Pinheiro – MA, no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 168 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **SÉRGIO MARCONE MONTEIRO DA ROCHA**, **BRUNO DO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO** e **MARCÍLIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **ANTONIO JOSEAN MESQUITA DE SOUSA**, **PAULO CESAR DE SOUSA SILVA** e **WLÁDIA MARCIA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Abaetetuba – PA, no período de 01 a 03 de março de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 169 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **MARCOS ANTÔNIO SANTOS SALES**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa e Bayeux – PB, no período de 11 a 13 de março de 2015, tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 9 de março de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 1078/2015, Ofício nº 328/2015 – SEGI/SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2012-GAB/SDS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 041/2012- GAB/SDS-GAB/SDS pelo período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015. **CONTRATADA:** G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA; **EMPENHO:** 2014NE004919, no valor de R\$ 54.846,26 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), previsto para o mês de novembro/2014, datado de 12/11/2014; **ORIGEM:** PL Nº

117.2011.I.PE.059-SDS; PE Nº 059/2011-CCPLE I. Recife/ PE. 06MAR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social.(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 024/12-GAB/SDS. OBJETO:

Renovação da vigência do Contrato *MATER*, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015; **CONTRATADO**: LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA-ME; **EMPENHO**: 2015NE000044, no valor de R\$ 572.793,60 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **para o período de Janeiro a Dezembro/2015**, datado de 02JAN2014, **com valor mensal** de 47.732,80(quarenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **ORIGEM**; PE Nº 020/2011, Proc.Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD; ARP Nº 002/2011-SAD. Recife- PE. 19DEZ2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 184/10-SDS. OBJETO: 1.1.1 a redução do valor unitário mensal em 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento), passando o valor unitário mensal que era de R\$ 965,90 para R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), perfazendo o valor total mensal de R\$ 91.200,00(noventa e um mil e duzentos reais), a partir de 01/01/2015. **1.1.2** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 184/2010-GAB/SDS pelo período de 01/01/2015 a 23/05/2015, resultando numa vigência total de 60(sessenta) meses. **CONTRATADA**: LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA: **EMPENHO**:2015NE000001, no valor de R\$ 433.720,00(quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) referente ao período de 01/01/2015 a 23/05/2015; datado de 02JAN2015; **ORIGEM**; Proc. Nº 057.2009.V.PP.028.SAD – ARP Nº 001/2010-SAD. Recife- PE. 09MAR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 046 DE 11/03/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 1235, DE 10/03/2015 – Transferir o 1º Sargento BM **Olavo Milton Albino de Morais Filho**, matrícula nº 798247-0, da Gerência Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária-GGAIIC/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 1236, DE 10/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **de Albuquerque**, matrícula nº 043-9, do 23º BPM para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 1237, DE 10/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Barreto**, matrícula nº 535-0, do 4º BPM para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 1238, DE 10/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Souza**, matrícula nº 55-7, do CPA/CPAUD/PMPE para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 1239, DE 10/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Lima**, matrícula nº 23-0, da 8ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 1240, DE 10/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Souza**, matrícula nº 187-0, da 1ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 1241, DE 10/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ramos**, matrícula nº 584-0, do DTEC/PMPE para a 2ª EMG/PMPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração